



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 17/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de fevereiro de 2016

Certifica-se, para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, de acordo com a proposta da CMB, conforme deliberação nº 41/2016, **se aprovou a ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA AREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CONCELHO DO BARREIRO.**

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 26 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA